

**UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA LINGUAGEM
DOUTORADO EM CIÊNCIAS DA LINGUAGEM**

EDITAL

**ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE
DOUTORADO EM CIÊNCIAS DA LINGUAGEM – TURMA 11 - 2025**

Informações Gerais

Estarão abertas, **de 14 de outubro de 2024 a 29 de janeiro de 2025**, as inscrições para a seleção de candidatos ao **Programa de Pós-Graduação em Ciências da Linguagem – DOUTORADO**, com área de concentração em Teoria e Análise da Organização Linguística, Turma 11, 2025.

Objetivos do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Linguagem

Objetivo Geral: Promover a pesquisa, o ensino e a extensão sobre a Linguagem em suas diversas dimensões, com atenção às demandas regionais, nacionais e internacionais, assegurando a relevância e a responsabilidade científica e social do Programa.

Objetivos Específicos:

- i) Desenvolver e preparar pesquisadores, docentes e profissionais, através da reflexão crítica e metodologicamente orientada no campo das Ciências da Linguagem.
- ii) Oferecer um espaço plural para a geração e a troca de conhecimento acadêmico e científico em Linguagem, em âmbito regional, nacional e internacional, promovendo a inter e a transdisciplinaridade, o intercâmbio e a transferência de conhecimento entre pesquisadores e instituições.
- iii) Propiciar condições para o desenvolvimento de pesquisas que promovam a inclusão, a solidariedade, a comunicação intercultural e subsidiem a análise e a proposição de soluções inovadoras na área da Linguagem.

1. DAS VAGAS

As vagas são oferecidas de acordo com a disponibilidade dos professores orientadores. Para a seleção da 11ª turma, serão oferecidas 16 (dezesesseis vagas) com ingresso previsto para o início do primeiro semestre de 2025.

Dentro das vagas oferecidas, o Programa de Pós-graduação em Ciências da Linguagem prevê 03 (três) vagas para candidatos que apresentarem autodeclaração fundamentada de sua condição de negro(a), pardo(a), quilombola, indígena, imigrante, refugiado(a), asilados,

apátridas ou pessoa com deficiência, sendo 02 (duas) das vagas para negro(a), pardo(a), quilombola, indígena, imigrante, refugiado(a), asilados, apátridas e 01 (uma) vaga para pessoa com deficiência.

No caso da pessoa que se identifique como negro(a), pardo(a), quilombola ou indígena, a autodeclaração e documentos que comprovem a relação do(a) candidato(a) indígena com a comunidade indígena (carta do líder da comunidade ou de alguma organização ou movimento indígena), a relação da condição de imigrante, refugiado, asilados e apátridas será avaliada por comissão designada para esse fim pelo NEABI (Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígena) da UNICAP. No caso de pessoa com deficiência, a autodeclaração justificada deve demonstrar a adequação da situação pessoal à Lei 13.146 de 06 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), apresentando laudo médico ou parecer biopsicossocial realizado por equipe multiprofissional ou interdisciplinar indicando que o(a) candidato(a) tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial.

As vagas serão destinadas aos portadores de Diplomas e de Certificados de Conclusão de graduação em Letras, Pedagogia, Fonoaudiologia, Comunicação e áreas afins, cujo objeto de estudo seja a linguagem, devendo os respectivos diplomas ou certificados serem outorgados por Instituições de Ensino Superior e reconhecidos pelo órgão competente vinculado ao Ministério da Educação. Os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.

Além do Diploma ou Certificado de Conclusão de curso de graduação, será exigido, ainda, o diploma de Mestrado em Letras, Linguística, Ciências da Linguagem ou áreas afins, devidamente reconhecido pela CAPES.

Obs. 1: No caso de ausência ou rendimento insatisfatório de candidatos, as vagas poderão não ser preenchidas.

Obs. 2: No caso de disponibilidade dos orientadores e empate de notas, o número de vagas oferecido neste edital poderá sofrer alteração.

Obs. 3: No caso de ausência de candidatos para o preenchimento das vagas destinadas a pessoa que se autodeclararem negro(a), pardo(a), quilombola, indígena, imigrante, refugiado(a), asilados, apátridas ou pessoa com deficiência, as vagas serão transferidas para a ampla concorrência.

2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser feita **exclusivamente online** pelo *site* https://portal.unicap.br/ciencias-da-linguagem-ppgcl#presencial/como_se_inscriver e a documentação relacionada abaixo deverá ser **digitalizada e enviada para o endereço eletrônico** sec.ppgcl@unicap.br até o dia **29 de janeiro de 2025**, às **12h**, inserindo como assunto da mensagem “**Seleção 2025 PPGCL**”, sob pena de indeferimento da inscrição.

2.1 DA DOCUMENTAÇÃO

Toda a documentação pertinente à inscrição deverá ser legível e encaminhada no formato **PDF, em único arquivo e na ordem indicada, exceto o projeto que deverá ser enviado em arquivo separado e com a inserção do CPF para identificação (não citar o nome do(a) candidato(a))**. Após a seleção, a Secretaria do PPGCL/UNICAP solicitará cópia física dos documentos enviados pelo(a) candidato(a). **Não é permitida a modificação ou complementação posterior da documentação exigida.**

Para os documentos pessoais, os próprios candidatos devem entregar cópias legíveis autenticadas (frente e verso). Quanto à documentação acadêmica, as cópias devem ser autenticadas pelo estabelecimento de origem ou por cartório e no caso do diploma, firma reconhecida da autoridade assinante, com indicação de seu cargo. Não é permitida a modificação ou complementação, posterior ao envio para a seleção, da documentação exigida. **Os documentos autenticados impressos devem ser entregues na Secretaria da Pós-graduação Stricto Sensu, após a matrícula** do(a) candidato(a) classificado(a) no processo seletivo.

Os documentos emitidos no exterior deverão estar chancelados pelas autoridades consulares brasileiras (legalização diplomática), respeitando-se as determinações legais em vigor.

Os diplomas obtidos no exterior somente terão validade, para fins de inscrição e pontuação neste Processo Seletivo, se previamente revalidados por Instituição de Ensino Superior brasileira, nos termos da legislação vigente.

2.2 Documentação a enviar e forma de organização

Toda a documentação deve ser organizada e enviada na seguinte ordem, em arquivo único, exceto o projeto de tese:

Arquivo único:

- 1) Ficha de Inscrição totalmente preenchida (https://portal.unicap.br/ciencias-da-linguagem-ppgcl#presencial/como_se_inscrever).
- 2) Cópia do comprovante do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). Após a entrega da documentação, esse valor não será devolvido.
- 3) Requerimento expondo as razões da escolha do curso de pós-graduação e da linha de pesquisa.
- 4) Uma foto 3 x 4 colorida e recente.
- 5) Cópias do RG e CPF.
- 6) Cópia da certidão de nascimento/casamento ou certidão de averbação de divórcio.
- 7) Cópia do certificado de quitação com o serviço militar.
- 8) Cópia do diploma de graduação, devidamente registrado em órgão competente.
- 9) Cópia do histórico escolar da graduação.
- 10) Cópia do diploma de mestrado reconhecido pela CAPES ou certificado de conclusão do mestrado ou, ainda, uma declaração de que é concluinte de mestrado, de curso reconhecido pela CAPES, ficando o Diploma devidamente registrado para ser entregue com urgência.
- 11) Cópia do histórico escolar do curso de mestrado.
- 12) Termo de responsabilidade devidamente preenchido e assinado (Anexo I).
- 13) Declaração ou certificado do exame de proficiência em Línguas Estrangeiras, **se for o caso, para dispensa de uma** das duas línguas estrangeiras exigidas, a ser analisada

pela comissão de seleção.

14) Currículo *Lattes* (modelo da Plataforma Lattes – <https://lattes.cnpq.br/>).

15) Tabela de Valores para Avaliação do *Curriculum Vitae* (Anexo II) com **a pontuação preenchida** em conformidade com os registros do *Lattes*.

16) Documentação comprobatória da respectiva pontuação, **exclusivamente e na ordem indicada pela Tabela**.

b) Projeto de tese:

17) Projeto de tese indicando, na capa, a linha de pesquisa, o CPF do(a) candidato(a) e o nome do provável orientador(a). **Não colocar o nome do(a) candidato(a)**.

Obs.: Os alunos concluintes do Curso de Mestrado em Ciências da Linguagem ou áreas afins, com aderência à área de concentração do Programa de Pós-graduação em Ciências da Linguagem, poderão inscrever-se no processo seletivo após submeter-se à banca de qualificação da dissertação (Mestrado), com carta de ciência e declaração de data da banca pública assinada pelo orientador (anterior à seleção do Doutorado), ficando sua matrícula condicionada à comprovação da aprovação em banca pública de defesa da dissertação.

3. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada **exclusivamente pelas plataformas virtuais** e executada por uma Comissão designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências da Linguagem. O(a) candidato(a) cuja inscrição tiver sido homologada será submetido, de modo remoto, ao Processo Seletivo, que constará das seguintes etapas.

I) **Análise do Projeto de Tese:** Nesta análise, serão valorizadas a relevância da investigação proposta, assim como a sua pertinência à Linha de Pesquisa, às pesquisas desenvolvidas pelo orientador proposto e às exigências acadêmicas do doutorado. **Se for identificado plágio na escrita do projeto, o(a) candidato(a) será automaticamente desclassificado (eliminatória)**.

II) **Exame em duas línguas estrangeiras** escolhidas entre francês, inglês e espanhol. Consiste em teste de compreensão de leitura de texto escrito, com a possibilidade de utilização de dicionário impresso do próprio(a) candidato(a). É obrigatório que **o(a) candidato(a) informe a(s) língua(s) no requerimento próprio no ato da inscrição (classificatória)**.

Obs. 1.: O(a) candidato(a) que comprovar aprovação em exame de língua estrangeira como etapa de seleção para Mestrado concluído nos últimos 05 anos, **ou em um teste de proficiência aplicado por instituição universitária**, será **dispensado de uma** das duas provas de línguas previstas nesta etapa, devendo realizar a segunda prova em uma língua diferente daquela feita no Mestrado. Caso atenda a exigência deste Edital para dispensa em uma das línguas, o(a) candidato(a) deverá informar em qual das línguas será dispensado.

Obs. 2.: Ao(à) candidato(a) que apresentar comprovante válido de proficiência em língua estrangeira, segundo os testes e os níveis mínimos abaixo especificados, será concedida **dispensa em uma** das provas previstas nesta etapa, **devendo submeter-se a uma segunda prova** em língua diferente daquela de que foi dispensado.

Inglês					Francês	Espanhol
TOEFL IBT	TOEFL ITP	TOEIC	IELTS	Cambridge Exam	DALF, DELF, TCF ou TCF CAPES	DELE ou SIELE
60	501	650	5	B1 Preliminary	B1	B1

Obs.3.: Não serão aceitas declarações referentes à conclusão de cursos de línguas ou a disciplinas instrumentais.

III) **Arguição do Projeto de Tese:** O(a) candidato(a) deverá discutir e defender o projeto apresentado diante da banca examinadora. A comissão de seleção, composta por professores do corpo docente do Programa de Pós-graduação em Ciências da Linguagem da UNICAP, avaliará o domínio teórico do assunto pelo(a) candidato(a), sua capacidade de argumentação e exposição lógica de conceitos e da proposta de pesquisa. Poderão ser utilizados recursos audiovisuais, como apresentação de slides. É fundamental que o(a) candidato(a) possua efetiva disponibilidade de tempo para a realização das atividades relativas ao doutorado (**eliminatória**).

IV) **Avaliação do Currículo Lattes e do Histórico Escolar do Mestrado ou equivalente:** Na análise, serão valorizados o desempenho do(a) candidato(a) durante o mestrado, sua produção acadêmica e científica, sua experiência profissional e suas condições para a realização do doutorado. Só serão pontuados os itens do currículo que apresentarem documentação comprobatória (**classificatória**).

Obs.1: A arguição do projeto dos candidatos aprovados na etapa I será realizada por **videoconferência em plataforma virtual** com a Comissão de Seleção. A ordem, o horário e a plataforma da arguição dos candidatos estarão disponíveis na lista dos convocados. O(a) candidato(a) receberá em seu endereço de *e-mail* e *WhatsApp* o *link* de acesso ao ambiente virtual com aproximadamente 05 (cinco) minutos de antecedência de sua arguição. Recomenda-se que o(a) candidato(a) esteja disponível com, pelo menos, 30 minutos de antecedência.

Obs.2: A presença do(a) candidato(a) nas etapas II e III será registrada por meio da apresentação de documento de identificação oficial com fotografia recente. **A ausência do(a) candidato(a) em quaisquer das etapas da seleção implicará a sua desclassificação no processo seletivo.**

Obs.3: Ao aceitar os termos deste Edital, o(a) candidato(a) fica ciente de que as arguições serão gravadas (áudio e vídeo) para uso exclusivo da Comissão de seleção e do Colegiado do PPGCL/UNICAP.

4. DA AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada de acordo com as seguintes normas deste Edital.

1 – Na análise do Projeto de Tese serão avaliados os seguintes aspectos: i) relevância do tema de pesquisa; ii) qualidade da justificativa e fundamentação teórica; iii) pertinência na elaboração do problema; iv) adequação da metodologia ao problema proposto; v) viabilidade da execução do projeto e vi) aderência à linha de pesquisa. Será eliminado o(a) candidato(a) que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) pontos.

2 – A arguição do projeto será avaliada utilizando-se a escala de avaliação que vai de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos. Será eliminado o(a) candidato(a) que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) pontos.

3 – A avaliação do Currículo *Lattes* e do Histórico Escolar do Mestrado ou equivalente seguirá os critérios de pontuação definidos na Tabela de Valores para Avaliação do *Curriculum Vitae* anexada a este Edital.

5. DA MATRÍCULA

1 – Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e classificados, respeitando-se o limite de vagas estabelecido para o curso de doutorado.

2 – Em caso do não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estipulado para a matrícula ou no caso de desistência de matrícula, outros candidatos aprovados e não classificados poderão ser convocados. A data para reclassificação será divulgada após o período de matrícula.

6. DO CALENDÁRIO

ATIVIDADE	DATAS	HORÁRIOS	LOCAIS
Homologação das Inscrições (trabalho interno da Comissão)	03-02-2025 2ª feira	9h - 12h 13 - 17h	Sala de reuniões do PPGCL, 7º andar do bloco G4, setor C, rua Almeida Cunha 245, <i>campus</i> da UNICAP.
Divulgação do resultado da Homologação das inscrições	04-02-2025 3ª feira	17h	No site: https://portal.unicap.br/ciencias-da-linguagem-ppgcl#presencial/como_se_inscrever/resultados_da_sele%C3%A7%C3%A3o_2024

Análise dos Projetos de Tese (trabalho interno da Comissão)	05 a 10-02-2025 4ª a 6ª feira	9h - 12h 13 - 17h	Sala de reuniões do PPGCL, 7º andar do bloco G4, setor C, rua Almeida Cunha 245, <i>campus</i> da UNICAP.
Divulgação do resultado da Análise dos Projetos de Tese	11-02-2025 3ª feira	17h	No site: https://portal.unicap.br/ciencias-da-linguagem-ppgcl#presencial/como_se_inscrever/resultados_da_sele%C3%A7%C3%A3o_2024

Prova de línguas	12-02-2025 4ª feira	9h	Google Forms e Google Meet enviados por e-mail.
Correção da Prova de Línguas (trabalho interno da Comissão)	12 a 14-02-2025 4ª, 5ª e 6ª feira	9h - 12h 13 - 17h	Sala de reuniões do PPGCL, 7º andar do bloco G4, setor C, rua Almeida Cunha 245, <i>campus</i> da UNICAP.
Divulgação do resultado da Prova de Línguas	14-02-2025 6ª feira	17h	No site: https://portal.unicap.br/ciencias-da-linguagem-ppgcl#presencial/como_se_inscrever/resultados_da_sele%C3%A7%C3%A3o_2024
Arguição do Projeto	17 a 21-02-2025	9h - 12h 13 - 17h	Endereço da Plataforma Google Meet enviado por e-mail ou WhatsApp.
Avaliação do Currículo <i>Lattes</i> e do Histórico Escolar do Mestrado ou equivalente (trabalho interno da Comissão)	17 a 24-02-2025	9h - 17h 13 - 17h	Sala de reuniões do PPGCL, 7º andar do bloco G4, setor C, rua Almeida Cunha 245, <i>campus</i> da UNICAP.
Divulgação do Resultado Final	26/02/2025 4ª feira	17h	No site: https://portal.unicap.br/ciencias-da-linguagem-ppgcl#presencial/como_se_inscrever/resultados_da_sele%C3%A7%C3%A3o_2024
Matrícula (o(a) candidato(a) aprovado e classificado que não comparecer à matrícula nesse dia e horário será automaticamente desligado e haverá remanejamento para o próximo aprovado).	12 a 14/03/2025	8h -12h	Verificar na Home Page da UNICAP. https://portal.unicap.br/ciencias-da-linguagem-ppgcl#presencial/in%C3%ADcio
Início das Aulas	17/03/2025	-	Verificar calendário de disciplinas no site

			https://portal.unicap.br/ciencias-da-linguagem-ppgcl#presencial/in%C3%ADcio
--	--	--	---

As disciplinas obrigatórias e eletivas, do Programa de Pós-graduação em Ciências da Linguagem da Universidade Católica de Pernambuco, poderão ser oferecidas nos períodos da manhã e da tarde, de segunda a sexta-feira, pois o PPGCL é um Programa Acadêmico.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inscrição do(a) candidato(a) presume seu conhecimento e aceite dos itens que constam neste Edital.
2. O processo seletivo a que se refere este Edital visa exclusivamente à admissão do(a) candidato(a) como aluno regular no Programa, de modo que a classificação obtida, por si só, não confere direito a bolsas ou outros benefícios.
3. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, respeitado o Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Ciências da Linguagem.

8. DA DURAÇÃO DO CURSO

O Curso deve ser concluído no prazo mínimo de 24 meses e no máximo de 48 meses, incluindo a apresentação e defesa pública da Tese de Doutorado.

9. VALOR DAS MENSALIDADES

O valor da mensalidade para 2025 será de R\$ 1.665,00 (48 parcelas).

Informações Complementares

a) Sugestões para elaboração do Requerimento

- Apresentação de motivos para a candidatura ao Curso em que sejam discutidos interesses científicos e as experiências profissionais condizentes com os objetivos do curso, vinculando-os claramente às linhas de pesquisa já definidas neste Edital e às investigações de seus professores.
- Destacar a disponibilidade para dedicar-se à pesquisa e à elaboração da tese.
- Indicar objetivos posteriores à realização do Curso que, em seu entendimento, possam ser atingidos através da formação pós-graduada.
- Declarar aceite dos resultados do processo seletivo.

b) Sugestões para elaboração do Projeto de Tese

O projeto de tese deverá conter uma capa na qual deve ser indicado o CPF do(a) candidato(a), o título do projeto, a opção por uma única Linha de Pesquisa e o(a) orientador(a) pretendido(a). Deve estar estruturado nos seguintes itens: Resumo, Introdução, Justificativa, Objetivos Geral e Específicos, Revisão da Literatura, Metodologia, Cronograma de Atividades e Referências. O projeto deve ter de **quinze até vinte laudas** e ser entregue em formato A4, com espaçamento 1,5 entre linhas, com fonte Times New Roman 12 e de acordo com as normas da ABNT vigente.

c) Área de Concentração: Teoria e Análise da Organização Linguística

Esta área compreende estudos relacionados à investigação linguístico-discursiva que articulam contribuições das distintas áreas de estudo das ciências da linguagem por meio de ações interdisciplinares que permeiam o desenvolvimento dos aspectos relacionados à organização linguística em suas diversas manifestações.

As linhas de pesquisa desta área englobam desenvolvimento de estudos relacionados aos diversos aspectos e elementos envolvidos no processo de aquisição, singularidades, desvios e distúrbios da linguagem. Compreendem, ainda, os estudos das organizações do texto, implementação de pesquisas e tecnologias em Ciências da Linguagem na construção do conhecimento e organização sociocultural, na representação social a partir dos discursos escolares e inclusivos.

d) Linhas de Pesquisa

1. Aquisição, Desenvolvimento e Distúrbios da Linguagem em suas diversas manifestações

Esta linha objetiva congrega estudos dos diferentes aspectos e elementos envolvidos no processo de aquisição e uso da linguagem oral ou escrita da primeira ou segunda língua, singularidades, desvios e transtornos da linguagem. Destaca-se a linguagem que ocorre em

condições regulares e àquela que acontece em condições especiais, notadamente na surdez, na cegueira, na surdocegueira, nas afasias, na gagueira, no TEA (autismo) e na linguagem de sujeitos idosos.

Professores do Programa - Linha 1:

Antonio Henrique Coutelo de Moraes; Isabela Barbosa do Rêgo Barros; Maria de Fátima Vilar de Melo; Renata Fonseca Lima da Fonte; Rossana Regina Guimarães Ramos Henz; Wanilda Maria Alves Cavalcanti.

Colaboradores Linha 1:

Flávia Tavares da Costa Ramos; Maria Otilia Guimarães Ninin.

2. Processos de Organização Linguística e Identidade Social

Esta linha objetiva congrega estudos das organizações do texto e do discurso, com base nas contribuições de teorias do texto, do gênero, do discurso e dos letramentos; implementação de pesquisas e tecnologias em Ciências da Linguagem; papel da linguagem na construção do conhecimento e organização sociocultural; representação social nos discursos escolares e inclusivos. Nesta linha de pesquisa, os estudos desenvolvidos mantêm relação com as análises do texto, do gênero, do discurso e dos letramentos sob diferentes abordagens teóricas e aplicadas. Procura-se analisar a linguagem em vários contextos sociais, em especial o escolar, o da saúde, o da comunicação, o religioso e o político.

Professores do Programa – Linha 2:

Benedito Gomes Bezerra; Elaine Pereira Daróz; Dario Brito Rocha Júnior; Francisco Madeiro Bernardino Junior; Moab Duarte Acioli; Nadia Pereira Gonçalves de Azevedo; Nilo Ribeiro Junior; Roberta Varginha Ramos Caiado.

Colaboradores Linha 2:

Robson Teles Gomes; Vera Lúcia Felicetti.

Profa. Dra. Valdenice José Raimundo
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação (PROPESP)

Informações

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

Rua Almeida Cunha, 245, bloco G4, térreo
CEP: 50.050-590, Boa Vista, Recife – PE, Brasil

Horário de Atendimento

Segunda a sexta-feira

9h – 11h e 14h – 17h

WhatsApp: (81) 99146-6993 (Atendimento por mensagens)

E-mail: sec.ppgcl@unicap.br

PPGCL: ppgcl@unicap.br (Coordenação do Curso)

ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE

À Comissão de Seleção

CPF: _____

Candidato (a): _____

Nível: () Mestrado () Doutorado

Linha de pesquisa:

() Aquisição, Desenvolvimento e Distúrbios da Linguagem em suas diversas manifestações

() Processos de Organização Linguística e Identidade Social

Declaro assumir a inteira responsabilidade pela omissão ou apresentação de informações ou documentos falsos ou divergentes, que implicarão a não efetivação da inscrição no Programa de Pós-graduação em Ciências da Linguagem (PPGCL), ou seu posterior cancelamento, além das medidas judiciais cabíveis. Declaro ainda estar ciente do disposto no item 2 (Da inscrição/documentação) do Edital de Seleção, de que não é possível alterar ou complementar documentação em data posterior à inscrição, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

Recife, _____ de _____ de _____

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

ANEXO II

TABELA DE VALORES PARA AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE* (PADRÃO LATTES) – PROPOSTA PARA DOUTORADO

1. TÍTULOS UNIVERSITÁRIOS – GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	(Ref.)	(Pont. atribuído pelo candidato)	(Pont. atribuído pela comissão)
Graduação (no caso de segunda graduação)	0,3		
Mestrado (no caso de segundo mestrado)	0,5		
Doutorado concluído	1,0		
Especialização concluída (mín. 360 h)	0,4		
MÁXIMO DE PONTOS NO ITEM	1,0 pt.		TOTAL

2. ATIVIDADES DIDÁTICAS E PROFISSIONAIS	(Ref.)	(Pont. atribuído pelo(a) candidato(a))	(Pont. atribuído pela comissão)
Ensino superior – mais de dois semestres	1,5		
Ensino superior – até dois semestres	1,0		
Ensino médio ou fundamental – mais de dois semestres	1,0		
Ensino médio ou fundamental – até dois semestres	0,5		
Monitoria	0,5		
Tutoria em EAD	0,5		
Estágios no magistério superior	0,3		
Estágios na área profissional	0,3		
Participação como discente em Projetos de Iniciação Científica (PIBIC) ou Iniciação à Docência (PIBID) ou Residência Pedagógica	1,0		
Participação como discente em projeto de extensão	0,5		
Orientação de Projetos de Iniciação Científica (PIBIC) ou coordenação de Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Residência Pedagógica	1,0		
Conferência, palestra, seminário proferido e cursos ministrados na área profissional	0,3		
Participação na organização de eventos científicos	0,3		
Aprovação em concurso público na área educacional, nível superior	1,0		
Aprovação em concurso público na área profissional	1,0		
Aprovação em concurso público na área educacional, nível fundamental	0,5		
Aprovação em seleção pública na área educacional (professor substituto), nível superior	0,5		
Aprovação em seleção pública simplificada na área profissional	0,5		

Cargo de chefia ou direção em Instituição de Ensino Superior – um ano, no mínimo, de exercício	1,0		
Participação em banca examinadora – magistério superior	0,3		
Obtenção de láurea de graduação, mediante certificado da IES respectiva	0,3		
Patente e software registrado	0,3		
MÁXIMO DE PONTOS NO ITEM	4,0 pts.		TOTAL

3. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	(Ref.)	(Pont. atribuído pelo candidato)	(Pont. atribuído pela comissão)
Participação em cursos de extensão, oficinas, minicursos (mín. 04h)	0,3		
Participação em Congressos, Simpósios, Seminários, Encontros sem apresentação de trabalho	0,2		
Participação em grupos de pesquisa registrados no CNPq (por semestre)	0,2		
MÁXIMO DE PONTOS NO ITEM	1,0 pts.		TOTAL

4. ATIVIDADES CIENTÍFICAS OU ARTÍSTICAS	(Ref.)	(Pont. atribuído pelo candidato)	(Pont. atribuído pela comissão)
Livro publicado (didático, científico ou literário) com ISBN	1,0		
Organização de livro (coletânea) com ISBN	0,5		
Capítulo de livro publicado com ISBN	0,5		
Artigos científicos publicados em periódico <i>Qualis</i> A1, A2, A3, A4	1,0		
Artigos científicos publicados em periódico <i>Qualis</i> B1, B2, B3, B4	0,5		
Artigos científicos publicados em periódico <i>Qualis</i> C ou sem classificação	0,2		
Trabalhos Completos publicados em anais de eventos científicos	0,5		
Resumo expandido publicado em anais de eventos científicos	0,3		
Resenha acadêmica publicada em periódicos com <i>Qualis</i>	0,5		
Comunicação Oral em eventos internacionais	0,5		
Comunicação Oral em eventos nacionais	0,3		
Resumo publicado em anais de eventos científicos	0,2		

Tradução de livros (didáticos, científicos ou literários) com ISBN	1,0		
Tradução publicada de artigos (com Qualis) ou capítulos de livros (com ISBN)	0,5		
Premiação em Jornada de Iniciação Científica/Eventos Científicos	0,3		
MÁXIMO DE PONTOS NO ITEM	4,0 pts.		TOTAL

Total Geral de Pontos	
------------------------------	--

Observações:

1. Serão consideradas apenas a Formação Complementar (item 3) e as Atividades Científicas (item 4) realizadas a partir do ano de 2020.
2. Para pontuação por publicação de artigos e resenhas, o *Qualis* do periódico deve ser comprovado mediante consulta à Plataforma Sucupira (evento de classificação 2017-2020), no link <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/>.
3. Somente serão aceitos os títulos e atividades devidamente comprovados mediante apresentação da documentação pertinente e entregues na ordem que se apresentam na **TABELA DE VALORES PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE**.
4. Para a comprovação das atividades científicas ou artísticas, os arquivos deverão ser enviados da seguinte forma:
 - a) **Artigo ou resenha em periódico:** enviar a página que consta o nome do periódico com o ISSN, sumário, a primeira e a última página do artigo publicado.
 - b) **Artigo ou resumo em Anais de evento científico:** enviar a capa, a contracapa em que conste a referência com o ISSN ou ISBN, sumário, a primeira e a última página do artigo publicado.
 - c) **Livro:** capa, contracapa em que conste a referência com o ISSN ou ISBN, sumário, a primeira e a última página do prefácio ou da apresentação.
 - d) **Capítulo de livro:** capa, contracapa em que conste a referência com o ISSN ou ISBN, sumário, a primeira e a última página do capítulo publicado.

ATUALIZAÇÕES:

2ª Atualização em 14-01-2025:Período de Inscrições.